



Termo de Referência

1 - Objeto:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

2 - Justificativa:

Considerando a necessidade em ter agilidade na busca de preços, e com o objetivo de trazer maior eficiência e economicidade aos certames licitatórios, o banco de preços é uma ferramenta de pesquisa de preços visando o estabelecimento do valor estimado ou máximo da contratação, ou seja, um banco de dados diariamente atualizado, sistematizado por regiões, Estados e Municípios, sendo alimentado com preços obtidos em licitações efetivamente contratadas pelo Poder Público de todo o Brasil.

A demanda para a contratação da assinatura da ferramenta Banco de Preços decorre pelo fato de que se trata de uma ferramenta de planejamento e orçamentação, desenvolvida para auxiliar em todas as etapas da contratação pública – planejamento, licitação e execução do contrato – com a garantia de segurança, agilidade e economicidade.

- Etapa planejamento da licitação: o banco de preços auxilia na fixação segura do valor orçado, na especificação do objeto, na padronização de produtos e serviços licitados e na composição de justificativas para a eventual necessidade de indicação de marca.

- Etapa licitatória: atua na verificação da aceitabilidade de proposta e análise de exequibilidade, bem como na negociação de preços.

– Etapa de execução do contrato: possibilita verificações para os fins de concessão de reequilíbrio econômico financeiro, prorrogação e economicidade do ajuste.

- Também auxilia aos processos que envolvem Registro de Preços, na análise e na justificativa do processo de adesão/carona, na gestão da ata e nas negociações em situações previstas pelo Decreto Federal nº 7.892/13.

3 - Especificações do objeto

Contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas. Tal sistema deve conter, no mínimo, as seguintes características:

- Banco de dados com mais de 82 milhões de preços de produtos e serviços (homologadas e/ou adjudicadas) para consulta;



Prefeitura Municipal de Jumirim

- Atualizações diárias do banco de dados;
- Atender 100% a Instrução normativa 05/2014 alterada pela 03/2017.Inc. I - Compras Governamentais, Inc. II - Sites de Domínio Amplo, Inc. III – Outros e Inc. IV – Fornecedores;
- Base de dados que contenha:
 1. Preços do portal Compras Governamentais
 2. Licitações-e
 3. BEC SP – Bolsa Eletrônica de Compras
 4. Compras Minas Gerais
 5. Compras Distrito Federal
 6. Compras Espírito Santo
 7. Compras Goiás
 8. Compras Rio Grande do Sul
 9. Compras Rio de Janeiro
 10. Compras Paraíba
 11. Compras Mato Grosso
 12. Compras Ceará
 13. Portal Banrisul
 14. Caixa Econômica Federal
 15. Portal Compras Públicas
 16. Nota Paraná
 17. Preços da Tabela Sinapi - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil
 18. Preços Ceasa
 19. Preços Conab
 20. Tabela Cmed - Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos
 21. Preços BPS – Banco de Preços Ministério da Saúde

Preços de serviços de terceirização para compor a planilha de custos
Preços de sites de domínio amplo com mais de 470 sites para consulta
Permitir realizar cotação diretamente com fornecedores, para obtenção dos preços de mercado;
- Disponibilizar todos os preços ofertados e aceitos nas licitações das fontes disponíveis no sistema;
- Sistema de busca por palavra chave, com filtro por data, UF, regiões, cidades, CATMAT/CATSERV, Licitações Sustentáveis, Marca, Nº Pregão, SRP, UASG, Modalidade e Participação Exclusiva de ME/EPP além de mais uma palavra chave para refinamento da pesquisa;
- Importação de planilha para busca dos preços
- Permitir consulta de Atas de Registro de Preços e Intenções de Registro de Preços;
- Possibilitar seleção de preço para comparativo;
- Emitir relatório que contenha: dados de origem de cada valor, preço máximo, preço mínimo, gráficos e com dados comerciais do fornecedor.
- Disponibilizar mais de 26 opções de fórmulas de cálculo;
- Permitir a especificação técnica do objeto e elaboração do Termo de referência de forma interativa (múltiplos modelos), sendo totalmente editável, além de permitir acesso ilimitado a este módulo do sistema.
- Apresentar sugestão de preços que tenham sido utilizados por outros órgãos;
- Mapa de fornecedores com filtros regionais;
- Apresentar histórico dos fornecedores incluindo dados de contato e preços praticados em outras licitações



Prefeitura Municipal de Jumarim

- Verificação da inexistência de competitividade entre microempresas e empresas de pequeno porte, para fim de atender à LC 123/06, no tocante a licitações exclusivas;
- Módulo para composição de preços de serviços terceirizados;
- Exportação de documentos em planilhas excel;
- Verificação automática de irregularidades dos preços selecionados;
- Compatibilidade com o Sistema Operacional Windows;
- Funcionar nos seguintes Navegadores: Internet Explorer Google Chrome e Mozilla Firefox;
- Suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, entre 8h30 e 17h00 de segunda a quinta-feira, e sexta-feira das 8h30 às 16h30 pelo período de validade da licença;
- Treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do “software” com a obtenção dos resultados para os quais foi desenvolvido.

Item	Descrição	SV
01	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado em resultados de Licitações Adjudicadas e Homologadas.	2 Assinaturas

4 – Forma, condições de pagamento, prazo de execução e vigência do contrato.

O contrato terá vigência de 12 meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, da entrega da Nota Fiscal no Município de Jumarim, o que se dará após a efetiva conferência por parte da Secretária Requisitante. As assinaturas que viabilizam o acesso a ferramenta deverão estar disponíveis em até 03 (três) dias úteis após assinatura do contrato.

5 – Requisitos da Contratação

Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o Termo de Referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos serviços.

5.1 A contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;



Prefeitura Municipal de Jumarim

5.2 A contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado desse termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.3 A contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.4 O prazo de garantia para os itens deverá ser no mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado manual do produto.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A contratada, no decorrer da execução do contrato, obriga-se a:

6.1.1 Fornecer o objeto contratado e responsabilizar-se pela qualidade dos mesmos;

6.1.2 Executar diretamente o objeto da contratação, conforme o estabelecido neste procedimento administrativo, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações.

6.1.3 Responder pelos encargos tributários, previdenciários, trabalhistas, referentes aos serviços executados por seus empregados, obrigando-se a saldá-los em época própria, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Contratante.

6.1.4 Permitir ao CONTRATANTE, quando este entender indispensável, a fiscalização de documentação pertinente visando ao cumprimento do inciso anterior.

6.1.5 Comparecer, sempre que solicitada, à Sede do Contratante, em horário por esta estabelecida, a fim de receber e fornecer informações, instruções e acertar providências, incidindo a CONTRATADA, no caso de não atendimento desta exigência, na multa estipulada neste contrato.

6.1.6 Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar o CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato; bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

6.1.7 Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

6.1.8 O transporte, a alimentação e a estadia dos funcionários correrão por conta da Contratada sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 A contratante deverá:

7.1.1 Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.



Prefeitura Municipal de Jumarim

7.1.2 Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

7.1.3 Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

7.1.4 Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei Federal nº 14.133/21.

8. GESTÃO DO CONTRATO

O Gestor do contrato será Fabiana Ciuldim Bressan, Secretária de Administração e caberá ao Gestor do contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato, conforme Art. 17 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023.

O Fiscal de contrato, será Bruna Kaori Bordignon conforme Portaria nº 6866/2024 e caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento da execução do objeto, conforme Art. 14 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados do tesouro.

Fabiana Ciuldim Bressan
Secretário Municipal de Administração